



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0307.6/2021

AUTOR: DEPUTADA MARLENE FENGLER

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição do Banco de Materiais de Construção, no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da saliente matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Ana Caroline Campagnolo
Deputada Estadual